

ESCOPO DO PROJETO

O projeto IDADE FELIZ é um projeto desenvolvido pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPORTIVA E CULTURAL (ASSEDEC) com o objetivo do desenvolvimento biopsicossocial da pessoa idosa para a prática de atividades esportivas, atividades de lazer e culturais oportunizando a todos, sem exclusão.

São 10 modalidades esportivas disputando campeonatos ou de forma recreativa ainda temos atividades culturais criadas pelos idosos, passeios e grupos de conversas desenvolvidas em toda cidade de Mauá ou fora da cidade durante todo ano com o objetivo de fomentar as políticas públicas para a pessoa idosa, fortalecer o vínculo, proporcionar ao idoso a sua condição de saúde com qualidade de vida, assim como dita o artigo 20 ao 25 do estatuto da pessoa idosa e visando também a década do envelhecimento saudável determinada pela OPAS.

OBJETIVOS

Promoção de aulas esportivas, atividades físicas e lazer social aos idosos de Mauá

Tornar cada vez maior a independência da pessoa idosa, proporcionando-a autonomia no seu dia dia

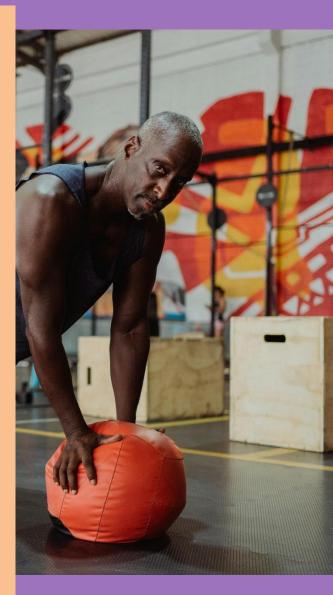
Inserir a pessoa idosa em atividades que fortaleçam suas capacidades e vontades

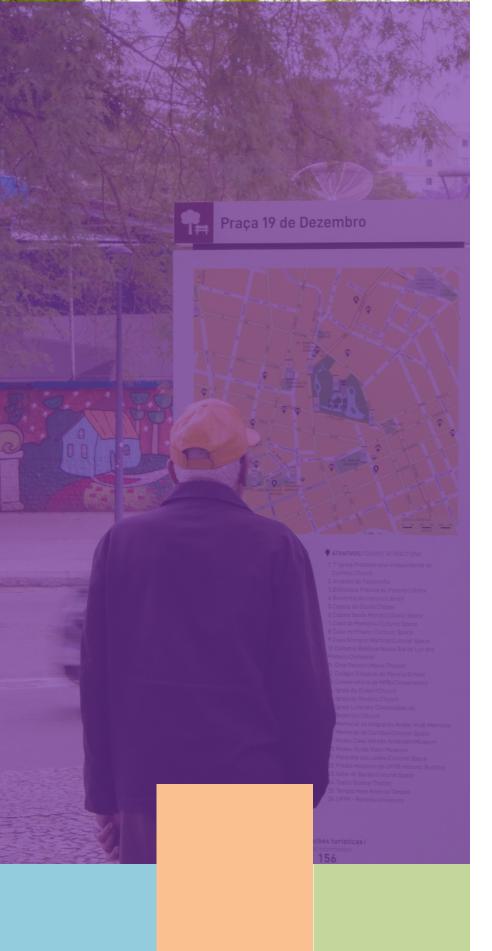
Aumentar a a expectativa de vida com qualidade

Assegurar a participação em grupos para fortalecendo vínculos.

Garantir o aprendizado e conhecimento em seus direitos e participação.







METAS

- Proporcionar aos idosos a descoberta de novos talentos, fazer com que deixem aflorar os sonhos adormecido e que façam com que o envelhecimento seja sadio no aspecto biopsicossocial.
- Ampliação da participação da pessoa idosa nas turmas oferecidas pelo município, mensurado através do controle mensal de frequência dos participantes
- Acompanhar junto à saúde os resultados para menos visitas emergenciais às UPAS
- Buscar o vinculo do programa junto as famílias para acompanhar a independência do idoso com suas atividades de vida diárias.
- Verificar a qualidade de vida da pessoa idosa a com questionários exercícios e o SF-36 aplicado duas vezes ao ano.
- Avaliação dos resultados em competições durante o ano.



LEI DE INCENTIVO

VANTAGENS PARA A EMPRESA APOIADORA DO PROJETO INVESTIMENTO FISCAL— R\$ 300.000,00/ANO

- Imagem da empresa vinculada a um Projeto do Bem;
- Investimento fiscal em um Projeto Social (renúncia fiscal);
- Emissão de recibo e relatório de prestação de contas para a adequação dos benefícios fiscais;
- Projeto administrado por entidade de profissionais multidisciplinares;
 - Projeto legalmente constituído e amparado pelo Governo do Estado de São Paulo;

- Oferece oportunidade de crescimento e expansão, ano a ano;
- Grande apoio e participação da comunidade e da cidade;
- Excelente obtenção de mídia espontânea junto ao projeto;
- Marketing social de relevância considerada (Case Social);
- Atinge indiretamente famílias da cidade em risco social.

AGENDA ESG | 2030 | ODS ONU



















CONTRAPARTIDAS

- Nome do Parceiro assinando todo o Projeto (exclusividade);
- Ações de sampling previamente aprovadas nos eventos;
- Divulgação da parceria na HOME e em todas as pág<mark>inas d</mark>o site do projeto em banner animado;
- Disposição da logo do parceiro na área de parcerias do site do projeto em destaque;
- Divulgação da parceria nas redes sociais do projeto em destaque;
- Utilização da logomarca do projeto no site do parceiro e nas ações de comunicação e marketing;
- Banners de comunicação 3,0X2,0 m nas parede de entrada e tabelas;
- Logomarca nos uniformes do projeto social;
- Logomarca em destaque em todo material de divulgação (flyers; banners; faixas);
- Outras ações podem ser desenvolvidas, previamente acordadas.



A ASSEDEC - Associação Educacional Esportiva e Cultural é uma associação sem fins lucrativos destinada a desenvolver os projetos sociais através do esporte junto às comunidades carentes da cidade de Mauá/SP. CNPJ: 09.410.570/0001-24

Município de Mauá como toda a população do Brasil demonstra crescimento na população acima dos 60 anos assim, na busca por uma cidade inclusiva que respeite e valorize as características do ser humano, suas opções e diferenças de gênero, religião, geração, orientação sexual e condições físicas ou mentais, entendemos que a implementação do PROJETO IDADE FELIZ, se justifica pelo fato de possibilitar o fortalecimento, qualificação e a consolidação de uma política de ampliação de acesso e permanência ao direito social ao lazer e ao esporte recreativo, promovendo a inclusão social como objetivo primário, e consolidando o direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade como o previsto no Estatuto da pessoa Idosa no artigo 21.





É mais que certo que nosso país esta envelhecendo, e precisamos dar mais atenção para nossas idosos com atividades voltadas ao bem estar, e manutenção e aquisição de saúde.

ASSEDEC tem como objetivo trabalhar e oferecer a oportunidade a nossos idosos atividades diferenciadas, por isso, gostaríamos de contar com seu apoio como parceiro.

Vlademir Pereira Silva

Presidente ASSEDEC

Vamos juntos?

